SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS PRESIDENTE MÉDICI

Retificação Nº 01, de 03 de setembro de 2015

EDITAL Nº 01/DCPM/UNIR/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O **Diretor** do Campus de Presidente Médici, no uso de suas atribuições, **resolve retificar em parte os subitens 4.1 e 4.4 no Edital nº 01/DCPM/UNIR/2015, de 11 de agosto de 2015,** do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Campus Presidente Médici, publicado no DOU Nº 164, seção 3, página 37, de 27 de agosto de 2015.

Onde-se lê: 4.1 (...) média final igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos, (...)
4.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 70 (setenta pontos inteiros) na Prova Didática.

Leia-se: 4.1 (...) média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, (...)
4.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 75 (setenta e cinco pontos inteiros) na Prova Didática.

Presidente Médici, de 03 de setembro de 2015.

Marlos Oliveira Porto
Diretor 690/GR/UNIR/2012
Câmpus de Presidente Médici